Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00 Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 100/2021

"Concede Licença Prêmio ao (a) funcionário (a) <u>GENILSON GOMES SALES</u>, e dá outras Providências."

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições l<mark>egais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei 453/1990 de 20 de dezembro de 1990.</mark>

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Sr(a). GENILSON GOMES SALES, matrícula sob nº 0970, ocupante do cargo de Professor (a), LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2009 até 2019, com fruição no período compreendido entre 14/05/2021 a 14/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes 13 de maio de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

TAISON AZEVEDO BARRETO

SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br